CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 MAR 2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 55 / 2026.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, INDICA o envio deste expediente solicitando que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, órgão competente, para que seja realizado o **devido reparo e recuperação dos trechos danificados nas vias públicas localizados na Rua 12 de Outubro Nº 632, em Muriqui, tendo em vista a existência de buracos de grandes proporções na via**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de **buracos de grandes proporções na Rua 12 de Outubro Nº 632 , em Muriqui.** Após as fortes chuvas que atingiram o nosso Município, diversos trechos do distrito de Muriqui sofreram significativas deteriorações do pavimento, comprometendo a estrutura da via e agravando problemas já existentes .

A situação vem causando transtornos à população, conforme relatos de moradores e comerciantes da região, além de representar risco concreto à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelos referidos locais. A precariedade do pavimento compromete a trafegabilidade, aumenta a probabilidade de acidentes e pode ocasionar danos materiais aos veículos.

Compete ao Poder Público Municipal garantir a adequada manutenção, assegurando condições seguras de mobilidade. Assim, a adoção URGENTE das providências necessárias para a recuperação das vias mencionadas se mostra medida INDISPENSÁVEL, e voltada à proteção da coletividade.

APROVADO
Em 05 MAR 2026
Presidente

Mangaratiba, 04 de MARÇO de 2026.

Márcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador

Márcio Sarguis Telhado
Marcinho Costa Verde
Vereador